



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 9.987, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

ALTERA A LEI Nº 8.310, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE “*cria o Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências*”.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O “*caput*” e os incisos I e II do artigo 4º da Lei nº 8.310, de 20 de dezembro de 2013, que “*Cria o Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências*”, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º O Conselho Municipal da Juventude será composto por 16 (dezesseis) conselheiros, nomeados pelo Poder Executivo, assim discriminados:

I - 08 (oito) representantes do Poder Público, escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo, das seguintes Secretarias ou outros órgãos municipais que porventura vierem a substituí-las:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;

b) 01 (um) representante da Secretaria Adjunta de Esportes;

c) 01 (um) representante da Secretaria Adjunta de Turismo;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária;

g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Mulher;

h) 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

II - 08 (oito) representantes da sociedade civil, dentre os quais:

a) 02 (dois) representantes de movimentos estudantis organizados;

b) 01 (um) representante sindical;

c) 01 (um) representante de movimento cultural organizado;

d) 01 (um) representante de associação desportiva;

e) 01 (um) representante da imprensa;

f) 02 (dois) representantes de organizações não governamentais de assistência social ligadas à juventude.

(....)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

MARCELO PIRES RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

HELISSE PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 366/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

LEI Nº 9.989, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

DECLARA COMO RELEVANTE INTERESSE PARA O PATRIMÔNIO DA CULTURA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS A QUADRILHA PUEIRINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a “Quadrilha Pueirinha”, como relevante interesse cultural para o patrimônio imaterial do Município de Sete Lagoas.

Art. 2º O patrimônio cultural de natureza material e imaterial, são aqueles definidos como os lugares onde se concentram e se reproduzem as práticas culturais coletivas, nos termos do art. 1º, VI, da Lei Municipal nº 7.266, de 31 de agosto de 2006.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de outubro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

MARCELO PIRES RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

HELISSE PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 379/2024, de autoria da Vereadora Heloisa Diniz Frois)

DECRETOS

DECRETO Nº 7.357, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DOS LAYOUTS FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS, DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLES INTERNOS E EXTERNOS, EM RAZÃO DE REFORMA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas,

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e a transparência nas prestações de contas e nos acompanhamentos dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais, conforme determinado pelos órgãos de controle interno e externo, tais como Controladoria Geral do Município, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

Considerando que o Município passou por recente reforma administrativa por meio da Lei nº 9.738, de 29 de dezembro de 2023, o que resultou na alteração da estrutura organizacional dos órgãos públicos municipais;

Considerando que a última revisão do Plano Plurianual (PPA) estabeleceu layouts financeiros e orçamentários compatíveis com a estrutura organizacional anteriormente vigente;

Considerando que as alterações imediatas dos layouts Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais poderiam gerar inconsistências nas prestações de contas e nos sistemas de acompanhamentos por parte dos órgãos de controle interno e externo;

Considerando a necessidade de manter a integridade das informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais até o PPA para quadriênio 2026 a 2029;

DECRETA:

Art. 1º Fica garantida a manutenção dos layouts orçamentários, financeiros e patrimoniais estabelecidos no Plano Plurianual vigente, no atual orçamento aprovado para o exercício de 2024 e o apresentado para o exercício de 2025, para fins de cumprimento das remessas eletrônicas de envios mensais, bimestrais, quadrimestrais e anuais para os diferentes sistemas de prestações de contas.

§ 1º A utilização dos atuais layouts será até a vigência do PPA para o quadriênio 2026/2029.

§ 2º Até a próxima revisão do PPA, o Poder Executivo continuará a operar com a estrutura organizacional vigente, sem prejuízo das ações administrativas, orçamentárias e patrimoniais em andamento.

Art. 2º Fica assegurado que a elaboração do próximo Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026/2029 contemplará as adequações necessárias para a implementação gradual da reestruturação organizacional, garantindo o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade financeira e patrimonial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de outubro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

MAGNO ABREU MACHADO

Controlador Geral do Município

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 7.383, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 989.540,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2024.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 9.761, de 25 de janeiro de 2024, Lei nº 9.762, de 25 de janeiro de 2024 e de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, no valor de R\$ 989.540,00 (novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais), conforme abaixo:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
30934 - 2.15.1.13.392.2086.2661 (Fomento Manifestações Populares e Atividade Cultural Calendário Oficial) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 1500.011300	18.000,00
31209 - 2.15.2.13.392.2086.2668 (Apoio a Grupos Culturais) 33504300 (Subvenções) 1500.011300	75.540,00
34407 - 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência) 33903000 (Material de Consumo) 1621.025219	881.000,00
35410 - 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 1710.027242	15.000,00
TOTAL	989.540,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
30703 - 2.15.1.13.392.2086.2665 (Manutenção e Ampliação de Orquestra) 33903000 (Material de Consumo) 1500.011300	18.000,00
33555 - 2.15.2.13.392.2086.2668 (Apoio a Grupos Culturais) 33903100 (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras) 1500.011300	75.540,00
34366 - 2.13.1.10.302.2076.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 1621.025219	881.000,00
34977 - 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo) 1710.027214	15.000,00
TOTAL	989.540,00

Art. 3º Faz parte integrante do presente Decreto o Detalhamento das Alterações Orçamentárias de Acréscimo e Redução para atender o SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 10.0 2021).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

MARCELO PIRES RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

HIGINO LOPES PEREIRA NETO

Secretário Municipal de Saúde

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACRÉSCIMO E REDUÇÃO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 10.0 2021)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
A 13.1.10.302.2076.2613.33903000.1621	881.000,00
R 13.1.10.302.2076.2551.31900400.1621	881.000,00
A 13.1.10.302.2075.1553.44905200.1710	15.000,00
R 13.1.10.301.2073.2608.33903000.1710	15.000,00
A 15.1.13.392.2086.2661.33903900.1500	18.000,00
R 15.1.13.392.2086.2665.33903000.1500	18.000,00
A 15.2.13.392.2086.2668.33504300.1500	75.540,00
R 15.2.13.392.2086.2668.33903100.1500	75.540,00
TOTAL	989.540,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

EXTRATOS

EXTRA 94/2024 - Em obediência ao inciso I e ao § 1º, do art. 41 do Decreto Municipal nº 5.586/2016, o Município de Sete Lagoas torna pública a justificativa de dispensa de chamamento público para formalização de parceria a ser concretizada, por meio de Termo de Colaboração, entre este Município e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, face à justificativa apresentada em Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, demonstrando o relevante interesse público na formalização de parceria com a entidade, a qual justificou a ausência de chamamento público especificando a situação que caracteriza e motiva a dispensa ou a inexigibilidade, apresentando os seguintes argumentos: Considerando o recurso financeiro oriundo dos rendimentos da **Emenda Parlamentar Individual nº 202127620001**, extraída do orçamento da União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que tem como entidade beneficiária pré-determinada a APAE; Considerando que em atendimento ao disposto na Lei 13.019/2014 a entidade apresentou o Plano de Trabalho com detalhamento das ações a serem desenvolvidas com o recurso destinado; Considerando que o Termo de Colaboração é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública Municipal com OSC para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros, a partir de projetos concebidos e desenvolvidos pela entidade; Considerando que, ressalvados os casos de dispensa e inexigibilidade, parcerias com repasse de recursos financeiros ou patrimoniais, em regra, deverão ser precedidas de chamamento público por força do art. 23 do Decreto nº 5.586/16; Considerando, ainda, o disposto na Seção VI do Capítulo V do referido Decreto, que prevê que a Administração Pública poderá inexigir ou dispensar o Chamamento Público para celebração de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil; Considerando que se trata de entidade credenciada nos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS/SL e dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI/SL, com atividades voltadas para o desenvolvimento de ações integradas e complementares de caráter social e educacional visando contribuir para a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas, usuárias dos serviços prestados pela APAE de Sete Lagoas, bem como de suas famílias; Considerando a inviabilidade de competição entre as OSC's, em razão da natureza singular do objeto da parceria, uma vez que constitui entidade indicada pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo de dispensa ou a inexigibilidade da fase externa do chamamento público para a celebração da parceria, desde que obedecidos os requisitos da Lei Federal nº 13.109/2014 e do Decreto nº 5.586/2016; Considerando, por fim, o Parecer Conjunto da Consultoria de Licitações e Compras e da Procuradoria Geral do Município, em análise restrita aos aspectos legais e formais e em atendimento ao disposto no Decreto nº 5.586/2016, no qual manifestam favoravelmente a celebração de parceria com a APAE, dispensada a realização de chamamento público, por meio de instrumento Termo de Colaboração, após comprovação pela OSC do atendimento dos requisitos estabelecidos no § 1º do art. 37 deste Decreto. **Data de assinatura da justificativa:** 30/10/2024.

EXTRA 95/2024 - Em obediência ao inciso I e ao § 1º, do art. 41 do Decreto Municipal nº 5.586/2016, o Município de Sete Lagoas torna pública a justificativa de dispensa de chamamento público para formalização de parceria a ser concretizada, por meio de Termo de Colaboração, entre este Município e a **Vila Vicentina de Sete Lagoas**, face à justificativa apresentada em Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, demonstrando o relevante interesse público na formalização de parceria com a entidade, a qual justificou a ausência de chamamento público especificando a situação que caracteriza e motiva a dispensa ou a inexigibilidade, apresentando os seguintes argumentos: Considerando os rendimentos remanescentes do recurso financeiro oriundo da **Emenda Parlamentar 202127620001**, extraída do orçamento da União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que tem como entidade beneficiária pré-determinada a Vila Vicentina; Considerando que em atendimento ao disposto na Lei 13.019/2014 a entidade apresentou o Plano de Trabalho com detalhamento das ações a serem desenvolvidas com o recurso destinado; Considerando que o Termo de Colaboração é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública Municipal com OSC para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros, a partir de projetos concebidos e desenvolvidos pela entidade; Considerando que, ressalvados os casos de dispensa e inexigibilidade, parcerias com repasse de recursos financeiros ou patrimoniais, em regra, deverão ser precedidas de chamamento público por força do art. 23 do Decreto nº 5.586/16; Considerando, ainda, o disposto na Seção VI do Capítulo V do referido Decreto, que prevê que a Administração Pública poderá inexigir ou dispensar o Chamamento Público para celebração de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil; Considerando que se trata de entidade credenciada nos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS/SL e dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI/SL, com atividades voltadas para o desenvolvimento de ações integradas e complementares de caráter social e assistencial visando contribuir para a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas idosas, usuárias dos serviços prestados pela Vila Vicentina de Sete Lagoas, prestando-lhes proteção social especial de alta complexidade; Considerando a inviabilidade de competição entre as OSC's, em razão da natureza singular do objeto da parceria, uma vez que constitui entidade indicada pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo de dispensa ou a inexigibilidade da fase externa do chamamento público para a celebração da parceria, desde que obedecidos os requisitos da Lei Federal nº 13.109/2014 e do Decreto nº 5.586/2016; Considerando, por fim, o Parecer Conjunto da Consultoria de Licitações e Compras e da Procuradoria Geral do Município, em análise restrita aos aspectos legais e formais e em atendimento ao disposto no Decreto nº 5.586/2016, no qual manifestam favoravelmente a celebração de parceria com a Vila Vicentina, dispensada a realização de chamamento público, por meio de instrumento Termo de Colaboração, após



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

comprovação pela OSC do atendimento dos requisitos estabelecidos no § 1º do art. 37 deste Decreto. **Data de assinatura da justificativa:** 30/10/2024.

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 17.315 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

NOMEIA GERENTE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **ALEXANDRE RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Atenção Primária em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 (quatorze) de outubro de 2024.

Sete Lagoas, 23 de Outubro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

HIGINO LOPES PEREIRA NETO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 17.323 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE CESSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 103, Inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de Março de 1990,

Considerando o Termo Aditivo ao Convênio nº 0455878, que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e o Município de Sete Lagoas, para os fins nele especificados,

RESOLVE:

Conceder a cessão da servidora, Sra. **FRANCIELLE FERREIRA ROCHA**, matrícula nº 27.705, para exercer Função Comissionada na Seção Judiciária de Sete Lagoas, a partir de 04 (quatro) de novembro de 2024.

Sete Lagoas, 30 de Outubro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CORREGEDORIA Nº 118/2024.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE APURAÇÃO PRÉVIA- SAAP Nº 056/2024 – NUP/IDENTIFICADOR Nº 99946001576202467.

A Corregedora Geral do Município de Sete Lagoas/MG, no exercício das funções que lhe são atribuídas pela Lei nº 9.738, de 29 de dezembro de 2023, e do Decreto Municipal nº 5.813, de 27 de novembro de 2017, que delega poderes ao Corregedor Geral do Município para aplicação de sanções administrativas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração da Sindicância Administrativa de Apuração Prévia/Investigativa, SAAP Nº 056/2024 – NUP/IDENTIFICADOR Nº 99946001576202467, objetivando apurar todos os fatos que instruem a denúncia encaminhada diretamente à Corregedoria Geral do Município, e protocolada sob o nº 428/2024; bem como, a denúncia encaminhada por meio do Ofício OGM/979/2024, da Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º A presente Portaria poderá ser aditada em razão de outros fatos que emergirem ao longo das apurações.

Art. 3º Designar os membros da Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia 02, efetivos e estáveis, nomeada por meio da Portaria nº 15.599, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas, do dia 16 de agosto de 2023, ano 10, Número 2517, alterada pela Portaria nº 16.737 de 18 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas, do dia 26 de junho de 2024, ano 11, número 2721 e pela Portaria 17.282 de 16 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas, do dia 23 de outubro de 2024, ano 11, número 2806.

I - Presidente: Simone Teodoro Vieira Teixeira, matrícula 23.949;

II - Secretária: Franciele Martins Lopes, matrícula 5015783;

III - Vogal: Leandro Vinícius de Araújo Rodrigues, matrícula 1.941.

Art. 4º Remeter os autos SAAP Nº 056/2024 – NUP/IDENTIFICADOR Nº 99946001576202467, ao presidente da Comissão Sindicante, para promover as averiguações no intuito de se obter informações e documentos necessários ao esclarecimento dos fatos irregulares noticiados, com a finalidade de instruir o expediente em análise, viabilizar o juízo de admissibilidade, e permitir à autoridade competente concluir sobre as medidas aplicáveis ao caso.

Parágrafo único. A Comissão deve exercer suas atividades com imparcialidade e independência, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem da pessoa investigada.

Art. 5º O prazo para conclusão da Sindicância Administrativa de Apuração Prévia/Investigativa será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Autoridade Superior, nos termos do artigo 193, parágrafo único, da Lei Complementar nº 192/2016.

Parágrafo único. A não conclusão no prazo definido no caput deste artigo não acarretará nulidade do procedimento.

Art. 6º Em observância ao princípio da celeridade processual, a Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia deve adotar os meios que se revelem mais ágeis, inclusive, podendo utilizar os meios eletrônicos virtuais.

Art. 7º Os membros da Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia têm autonomia para diligenciar junto aos órgãos e entidades da Administração Pública, com o objetivo de colher informações e esclarecimentos dos fatos.

Art. 8º Os membros da Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia devem utilizar o Sistema ePAD, CGU – PAD, sistema disponibilizado pela Controladoria Geral da União à Corregedoria Geral do Município por meio de convênio com a Controladoria Geral do Município, devendo conduzir os procedimentos administrativos eletrônicos.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

Art. 9º As oitivas poderão ser realizadas por Videoconferência, através da plataforma Teams. Todos os participantes da audiência precisam ter: internet; conta de e-mail; cadastro prévio no sistema, como "Usuário Externo"; celular com câmera e áudio (podendo ser notebook ou computador). Importante que os participantes estejam em um cômodo reservado, sem ruído ou interferência.

Art. 10 Os dados pessoais colhidos durante a realização desta Sindicância deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 11 A utilização dos sistemas e PAD, CGU – PAD e CGU – PJ deverá observar, além desta política de uso, os materiais de apoio divulgados no portal eletrônico da Controladoria – Geral da união na internet.

Art. 12 Os servidores que tenham acesso as informações registradas no sistema, ou que delas façam uso, deverão zelar pela sua integralidade, disponibilidade e confidencialidade.

Art. 13 A divulgação ou qualquer utilização indevida de dados contidos no sistema, bem como inclusão de dados falsos, sujeitará os responsáveis as sanções previstas em lei.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024.

THAÍS RODRIGUES BARBOSA
Corregedora Geral do Município

PORTARIA CORREGEDORIA Nº 119/2024.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE APURAÇÃO PRÉVIA- SAAP Nº 057/2024 – NUP/IDENTIFICADOR Nº 99946001317202436.

A Corregedora Geral do Município de Sete Lagoas/MG, no exercício das funções que lhe são atribuídas pela Lei nº 9.738, de 29 de dezembro de 2023, e do Decreto Municipal nº 5.813, de 27 de novembro de 2017, que delega poderes ao Corregedor Geral do Município para aplicação de sanções administrativas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração da Sindicância Administrativa de Apuração Prévia/Investigativa, SAAP Nº 057/2024 – NUP/IDENTIFICADOR Nº 99946001317202436, objetivando apurar todos os fatos que instruem a denúncia encaminhada diretamente à Corregedoria Geral do Município, e protocolada sob o nº 428/2024; bem como, a denúncia encaminhada por meio do Ofício OGM/979/2024, da Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º A presente Portaria poderá ser aditada em razão de outros fatos que emergirem ao longo das apurações.

Art. 3º Designar os membros da Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia 01, efetivos e estáveis, nomeada por meio da Portaria nº 15.599, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas, do dia 16 de agosto de 2023, ano 10, Número 2517:

I - Presidente: Caroline Viana Lustosa - Matrícula: 25.604;

II - Secretária: Viviane Junqueira Silva - Matrícula 20.528-1;

III - Vogal: Márcia Andrade Schaun Reis - Matrícula 504.000-4.

Art. 4º Remeter os autos SAAP Nº 057/2024 – NUP/IDENTIFICADOR Nº 99946001317202436 à presidente da Comissão Sindicante, para promover as averiguações no intuito de se obter informações e documentos necessários ao esclarecimento dos fatos irregulares noticiados, com a finalidade de instruir o expediente em análise, viabilizar o juízo de admissibilidade, e permitir à autoridade competente concluir sobre as medidas aplicáveis ao caso.

Parágrafo único. A Comissão deve exercer suas atividades com imparcialidade e independência, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem da pessoa investigada.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

Art. 5º O prazo para conclusão da Sindicância Administrativa de Apuração Prévia/Investigativa será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, nos termos do artigo 193, parágrafo único, da Lei Complementar nº 192/2016.

Parágrafo único. A não conclusão no prazo definido no *caput* deste artigo não acarretará nulidade do procedimento.

Art. 6º Em observância ao princípio da celeridade processual, a Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia deve adotar os meios que se revelem mais ágeis, inclusive, podendo utilizar os meios eletrônicos virtuais.

Art. 7º Os membros da Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia têm autonomia para diligenciar junto aos órgãos e entidades da Administração Pública, com o objetivo de colher informações e esclarecimentos dos fatos.

Art. 8º Os membros da Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia devem utilizar o Sistema ePAD, CGU – PAD, sistema disponibilizado pela Controladoria Geral da União à Corregedoria Geral do Município por meio de convênio com a Controladoria Geral do Município, devendo conduzir os procedimentos administrativos eletrônicos.

Art. 9º As oitivas poderão ser realizadas por Videoconferência, através da plataforma Teams. Todos os participantes da audiência precisam ter: internet; conta de e-mail; cadastro prévio no sistema, como "Usuário Externo"; celular com câmera e áudio (podendo ser notebook ou computador). Importante que os participantes estejam em um cômodo reservado, sem ruído ou interferência.

Art. 10 Os dados pessoais colhidos durante a realização desta Sindicância deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 11 A utilização dos sistemas e PAD, CGU – PAD e CGU – PJ deverá observar, além desta política de uso, os materiais de apoio divulgados no portal eletrônico da Controladoria – Geral da união na internet.

Art. 12 Os servidores que tenham acesso as informações registradas no sistema, ou que delas façam uso, deverão zelar pela sua integralidade, disponibilidade e confidencialidade.

Art. 13 A divulgação ou qualquer utilização indevida de dados contidos no sistema, bem como inclusão de dados falsos, sujeitará os responsáveis as sanções previstas em lei.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de setembro de 2024.

THAÍS RODRIGUES BARBOSA
Corregedora Geral do Município

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG por **INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO** - Edital nº 03/2023 (replicado em 09.09.24), no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 03/2023 do Concurso Público, torna público as listas definitivas das inscrições deferidas para ampla concorrência, reserva de vagas para negros, condições especiais para prova e reserva de PCD. Ratifica ainda a data da prova objetiva para 24.11.24. A íntegra das publicações serão divulgadas nos endereços eletrônicos < www.setelagoas.mg.gov.br > e < www.gestaodeconcursos.com.br >.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ESCLARECIMENTOS – PE Nº 134/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 342/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 134/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de sacos de lixo comum e infectante para atender as demandas das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como dos partícipes deste



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

processo licitatório, torna público aos interessados os seguintes esclarecimentos, acerca das especificações a serem consideradas, referentes ao Novo Edital publicado no dia 30/10/2024, conforme manifestação oriunda da Secretaria Requisitante do objeto, vejamos:

As especificações a serem atendidas serão as que estão grafadas no quadro contido no item 1, “Condições Gerais da Contratação”, no Termo de Referência, compreendido entre as páginas 1 a 5 deste documento, Anexo ao Novo Edital.

A íntegra do Novo Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024.

MÁRCIA MARIA BARBOSA
Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL – PE N° 149/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que no dia 13/11/2024, às 08h:30m, acontecerá a sessão pública do Processo Licitatório n° 366/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico n° 149/2024, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos, incluindo adesivos, caixas plásticas, carimbos, contêineres, carrinhos multiuso, seladoras, entre outros itens correlatos, visando garantir o suporte adequado às Unidades de Saúde e suprir as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

MÁRCIA MARIA BARBOSA
Agente de Contratação

AVISO DO EDITAL/TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 102/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que no dia 04/11/2024, às 08h:00m, acontecerá a sessão pública do Processo Licitatório n° 371/2024, na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica n° 102/2024, cujo objeto é a aquisição de 04 (quatro) aparelhos fragmentadores de papel, nos termos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. Informações através do portal de licitações eletrônicas da Licitar Digital. A íntegra do Termo de Dispensa Eletrônica, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou site www.pncp.gov.br e ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

MÁRCIA MARIA BARBOSA
Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL – PE N° 151/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que no dia 13/11/2024, às 08h:30m, acontecerá a sessão pública do Processo Licitatório n° 373/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico n° 151/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de materiais médico-hospitalares (esfigmomanômetros, estetoscópios, laringoscópio, lâmina de laringoscópio, lanterna clínica, oftalmoscópio, otoscópio e seringa de contraste), a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

ANDREIA LUCIA DE SOUZA LANZA
Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL – PE Nº 154/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que no dia 13/11/2024, às 13h:00m, acontecerá a sessão pública do Processo Licitatório nº 379/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 154/2024, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de embalagens e bobinas destinadas ao atendimento das necessidades do serviço de Farmácia do Hospital Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

MÁRCIA MARIA BARBOSA
Agente de Contratação

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP DFD Nº 227/2024.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, vem a público convidar órgãos e entidades interessadas a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CREME BARREIRA E CURATIVO ACETATO DE CILICONE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme discriminado a seguir:

Item	Quant.	Unidade	Descritivo	Valor Médio Unitário R\$	Valor Total R\$
1	3600	UNIDADE	CREME BARREIRA – CREME PROTETOR CUTÂNEO; COMPOSTO POR DIMETICONA A 1,3%, TERMO-POLÍMERO DE ACRILATO, AGENTES EMOLIENTES E UMECTANTES; PH LEVEMENTE ÁCIDO HIPOALERGÊNICO; NÃO PERMITE QUE OS RESÍDUOS FECAIS FIQUEM ADERIDOS; PERMITE ADESÃO DE FITAS; PROTEGE A PELE DE DANOS ASSOCIADOS À INCONTINÊNCIA, À FRICÇÃO FREQUENTE E DE RACHADURAS; HIDRATA A PELE EXTREMAMENTE SECA; PROTEÇÃO DE AÇÃO PROLONGADA; PROTEGE DE FLUÍDOS CORPORAIS; TUBO DE 90 GR; EMBALAGEM DEVE CONSTAR O NOME DO PRODUTO, A MARCA DO PRODUTO, REGISTRO NA ANVISA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL; BPF. NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO; O FORNECEDOR DEVERÁ OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SMS/SL, PREVIAMENTE AGENDADA COM A COMISSÃO DE FERIDAS DA SMS/SL – 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 68,49	R\$ 246.564,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

2	7500	UNIDADE	CURATIVO ACETATO DE CELULOSE- ESTÉRIL; DESENVOLVIDO A PARTIR DE UM TECIDO EM MALHA DE ACETATO DE CELULOSE OU ALGODÃO; IMPREGNADO COM UMA EMULSÃO DE 100% DE PARAFINA (PETROLATUM); TECIDO DE ESTRUTURA POROSO, PERMEÁVEL; FLEXÍVEL; PROJETADO PARA PROTEGER A LESÃO E EVITANDO AADERÊNCIA; FÁCIL DE SER APLICADO; TAMANHO: APROXIMADO 7,6 X 20 CM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; BPF; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O FORNECEDOR DEVERÁ OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SMS/SL, PREVIAMENTE AGENDADA COM A COMISSÃO DE FERIDAS DA SMS/SL – 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 13,87	R\$ 104.025,00
R\$ 350.589,00					

VALOR TOTAL R\$ R\$ 350.589,00 (trezentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e nove reais).

Os órgãos e entidades interessados em integrar a futura ata, como participantes, deverão, com fundamento no art. 3º do Decreto Municipal nº 7.161/2024, formalizar através do e-mail intencoes.saude@setelagoas.mg.gov.br a sua intenção de participar do Registro de Preços, acompanhada das seguintes informações:

- a) indicação do item de acordo com a tabela acima e sua respectiva justificativa;
- b) estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- c) endereço do local de entrega; e
- d) indicação, especificação e quantidade de outros itens além daqueles constantes na tabela acima, desde que sejam similares, nesse caso deverá ser apresentado o Estudo Técnico Preliminar – ETP.
- e) **indicação do departamento requisitante que fará a solicitação.**

O prazo limite para envio da manifestação por e-mail será de 8 (oito) dias úteis, contado da publicação desta IRP no Diário Oficial do Município - DOM.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (intencoes.saude@setelagoas.mg.gov.br) ou pelo telefone (31) 3779-3700 – Ramal 37717.

Mediante solicitação, o Núcleo de Licitações e Compras do Município de Sete Lagoas poderá enviar ao interessado a minuta do Termo de Referência que embasará a licitação.

ITAMAR COTA PIMENTEL

Consultor do Núcleo de Licitações e Compras

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados o Credenciamento Eletrônico nº 004/2024, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, ao Sistema Único de Saúde no Município de Sete Lagoas, na realização de atendimentos de exames audiológicos e adequação do serviço já existente, por meio da dispensação de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI), conforme valores da tabela SIGTAP, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas, em conformidade com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e neste Edital. As inscrições iniciam-se em 30/10/2024. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

MÁRCIA MARIA BARBOSA
Agente de Contratação

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024 – REGISTRO DE PREÇO 062/2024

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 225/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 087/2024, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de aparelhos, peças, periféricos e ferramentas de informática, bem como itens relacionados à tecnologia da informação (TI), com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas e demais órgãos participantes deste processo, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado aos licitantes proponentes **54.965.236 VINICIUS AUGUSTO ASSIS MARQUES; AGIL CM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA; BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA; CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA; CELINA MOREIRA FREITAS ME; DELTACRUX LTDA; DENILSON TEIXEIRA SALVINO; ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA; EMPREENDIMENTOS WG LTDA; GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA; HM INFORMATICA LTDA; LEONARDO RODRIGUES SABIAO EPP; LUXTHRON EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA; LYRON INFORMATICA LTDA; MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA; MOURA ELETRONICOS E IMPORTAÇÃO LTDA; T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA; TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME; VITOR ALFREDO THOMAS LTDA; VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA** e **HOMOLOGA**, nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas, conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 29 de outubro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 295/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 116/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de colchões tipo solteiro, para atendimento dos setores de acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **NOBRE FLEX COLCHOES LTDA**, e **HOMOLOGA**, nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas, conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 29 de outubro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO - 3º ADITIVO DE CONTRATO DE Nº 107/2022 - PL Nº 185/2022 - PE Nº 153/2022 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Sete Lagoas – CONTRATADO: HMED SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – OBJETO: Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses e reajustar o valor do contrato em 4,26%, de acordo com o IGPM, o Contrato nº 107/2022 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE KITS REAGENTES PARA LABORATÓRIO, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO. Vigência 14/10/2023 a 14/10/2024. Valor total R\$ 402.646,26 (quatrocentos e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos). Dotação orçamentária: 35136/2024 - 13.01.10.302.2075.2613.333903000000.2600000 Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE FINANCEIRO entre o Fundo Municipal de Saúde de Sete Lagoas e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SETE LAGOAS, CNPJ: 25.002.270/0001-62 - OBJETO: Repasse financeiro temporário



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

para auxílio financeiro, para complementar os atendimentos oferecidos pelo SUS através do CERII da APAE de Sete Lagoas, referente à Emenda Parlamentar nº 3600.621.8432/02-400, Portaria 4498. Valor total R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 02/2024.

COMUNICADO.

Considerando os critérios de desempate previstos no edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 02/2024, a Prefeitura de Sete Lagoas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, convida os candidatos abaixo relacionados, **cuja presença é facultativa**, a comparecerem ao sorteio de desempate que acontecerá no dia 01 de novembro de 2024, às 9hs, no CEREST, situado à Rua Paulo Frontin, nº 254, Centro, Sete Lagoas.

ALMOXARIFE	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
RAFAEL RODRIGUES REDOAN	2
ALEXANDRE MALVERDE LOPES	2
LARISSA KEILA DE OLIVEIRA BRANCO AVELAR	1,5
TAMIRES PIRES MARTINS	1,5
KOSME TADEU GOMES DA SILVA	1
DILMA SOUZA ALMEIDA RODRIGUES	1
SAMUEL ALVES DINIZ	1
GABRIELE COSTA RAMOS	0
RAFAELA RAYSA XAVIER LOURENÇO	0
CRISLEN KELLY DO ROSARIO SOARES	0
FELIPE ALVES SILVA	0
GISELE GRAZIELE DE JESUS	0
LUCIANO BATISTA TEIXEIRA	0
ANDRÉ CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA	0
HENRIQUE MATHEUS GONCALVES PEREIRA	0
FLÁVIA QUIRINA DE JESUS	0
ELIZANGELA FATIMA TEIXEIRA	0
MARCUS TÚLIO MACHADO DE OLIVEIRA ABREU	0
FLAVIA ENY ELSTNER CAMPOLINA	0
VITÓRIA EDUARDA ROCHA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0
MICHELE APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA CÉSAR	0
FABIANA RODRIGUES GOMES PEREIRA	0
NÍVEA DE SOUZA MOREIRA	0
MÁRCIO ELBERT ALVES RODRIGUES	0
ANA LUCIA PIRES DE OLIVEIRA	0
MARIA EDUARDA GOULART ARAÚJO	0
NILVANE LUIZ DA SILVA	0



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

JULIANA DE MATTOS SILVA	0
ALESSANDRA DA SILVA COSTA	0
KAROLAINE LORRANE DE SOUZA TRINDADE	0
SIDENI ELIZABETH SANTANA PEREIRA	0
DANIEL DIEGO PARIZI	0
MATHEUS RODRIGUES ALVES	0
LUCIANA FREITAS COSTA	0
KARINY CAMPOS DO CARMO	0
GUILHERME DA SILVA COTA	0
MATHEUS ANTONIO MARTINS CHAVES	0
SÔNIA MARIA VIEIRA DA SILVA	0

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
KATIANE BEZERRA CARVALHO	0
TATIANE DA SILVA BARNABE	0
CLARISSA PIRES PEREIRA	0
JULIANA RAMOS FERREIRA	0
REGIANE APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	0
NATÁLIA ALVES PASSOS	0
MATEUS DE PAULA ABREU	0
ROSIMEIRE APARECIDA NOTATO DOS SANTOS	0
ANA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS PACHECO	0
GRACIELE APARECIDA SIQUEIRA	0
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	0
ISABELLA OLIVEIRA ALVES	0
MARLUCE SILVA DE OLIVEIRA MEDEIROS	0

CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
DANIELLE SOARES SEABRA	0
PATRÍCIA MARQUES DE MENDONÇA	0
CAROLINA SILVA CASTILHO DE SOUZA	0
EMANUELE DE FIGUEIREDO SCHITINE BASTOS	0

CONDUTOR DE VEÍCULOS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FLAVIANNE MARINHO ABREU	1,5
IVAN FERNANDES DA SILVA	1,5
JUNIO CLAYTON SOARES FERREIRA	0



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

FERNANDA DE MOURA ALVES	0
VINICIUS MOREIRA COSTA	0
DENILSON PEREIRA DA SILVA	0
PETERSON LUÍS SILVA DE MATOS	0

MÉDICO GENERALISTA - PLANTONISTA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ARTHUR HENRIQUE ABREU ROCHA	0
ISADORA BARBOSA DE DEUS	0
MARCOS PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	0
ANA PAULA LEMOS MERRIGHI	0
PEDRO HENRIQUE ARCANJO ALVARENGA	0
PABLO PATRICK PEREIRA	0
NATHALIA DE SOUZA RIBEIRO	0
DIANNE EMERECIANA DA MATA BORGES	0
JAMILLE PAULA MOUTINHO MAGALHÃES	0
CASTILHO VITOR QUIRINO DOS SANTOS	0
JÚLIA TAVARES ALVES DE MOURA	0
ÁUREA LUÍSA MATOS AZEREDO	0

MÉDICO ESPECIALISTA (ORTOPEDISTA) - PLANTONISTA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
RICARDO GUSMÃO CARVALHO	0
FABIO CRUZ MOURAO	0
THIAGO CAMPOLINA ABREU	0
MARCELO HENRIQUE BRAGA SANTOS	0
FERNANDO AMARAL DA CUNHA	0
HEUDYS EDUARDO LOPES TEIXEIRA	0
DAVI CUNHA JOSÉ KARMOUCHE	0
ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA	0
BRUNO PAIO BARREIROS	0
ANDRÉ VASCONCELOS DUMONT	0
NAYCHE TORTATO VIEIRA	0
THIAGO DE OLIVEIRA SANTANA	0

MÉDICO ESPECIALISTA (OTORRINOLARINGOLOGISTA) - PLANTONISTA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
PAULO CÉSAR MARIZ FREITAS	0
LUCAS VASCONCELLOS GONÇALVES	0



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

MÉDICO ESPECIALISTA (OTORRINOLARINGOLOGISTA) - 12 HORAS SEMANAIS	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARCIO LANZA AVELAR JUNIOR	0
JULIANA LUIZE LADEIRA ESTEFANI	0

MÉDICO ESPECIALISTA (PEDIATRA) - 12 HORAS SEMANAIS	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
GABRIELA VILACA ROMERO DIAS	0
NICOLE DUARTE DISCACCIATI	0

MONITOR DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARIANA DE FREITAS SILVEIRA SOARES	0
FLÁVIANA APARECIDA PEREIRA	0
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	0
FABIOLA SOUZA SANTOS	0
JESSICA GONÇALVES MAIA	0
LUCIENE PEREIRA CAMPOS	0
WESLEY PEREIRA DA GAMA	0
RONALDO LOPES DA SILVA	0
IVANETE PINHEIRO DA SILVA MACIEL	0

TÉCNICO EM FARMÁCIA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JULIANA MÁRCIA MARTINS JOSÉ	0
JULIANA CINTIA DA SILVA ALMEIDA	0
SARAH CARVALHO FALCÃO	0
LEIDE DEVANE PAULO DA SILVA MOREIRA	0
MAGNA RIBEIRO DE ARAÚJO LEITE	0
JÉSSICA LUANA DE PAULA PEREIRA	0
LUIZ GUSTAVO FERREIRA	0
EDINA PALMIRA DE ARAUJO	0
PALOMA DE SOUZA FERREIRA	0
JANAINA DE JESUS SOARES	0
GEICYANE DOS REIS PEREIRA	0
LARA OLIVEIRA CHAMONE	0
JESSICA CRISTIELE DE LIMA	0
KELLY RODRIGUES DINIZ	0
CLÉSIA ADRIANA DA SILVA ARAÚJO	0
TAINARA OLIVEIRA MOREIRA	0
WIARA BAZILIO DA COSTA	0



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

MONIELE MENDES RIBEIRO	0
FRANCIELE APARECIDA ALVES GUIMARÃES	0
SABRINA PRINCE DE SOUZA OLIVEIRA	0
POLIANA FATIMA PEREIRA DO CARMO	0

TÉCNICO EM SUPORTE DE T.I.	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
VICTOR MARTINS RODRIGUES	1,5
CHARLES FRANKLIN BRAGA MACIEL	1,5
GUSTAVO PONTELO DE CASTRO	1,5
MARCELO HENRIQUE LAPORTE CASTRO	1,5
GUILHERME AUGUSTO PONTES FONSECA	0
ANDRE HENRIQUE MARQUES FERNANDES	0
PEDRO HENRIQUE DO SERRO NASCIMENTO	0
MICHEL HENRIQUE FREITAS DA SILVA	0
THALITA SHELLY FERREIRA DUARTE	0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

RESULTADO FINAL DOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE SETE LAGOAS.

Segue abaixo a lista **FINAL** dos proponentes habilitados nos dos editais 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2024, para o recebimento dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc do município de Sete Lagoas.

FASE DE HABILITAÇÃO EDITAL PNAB 04/2024 - PREMIAÇÃO		
NOME	NATUREZA JURÍDICA	DOCUMENTAÇÃO
CATEGORIA I - MESTRES DOS SABERES		
Alexandre Magno Abreu de Souza	CPF	HABILITADO
Bruno Geraldo Pereira Batista	CPF	HABILITADO
Cintia Lima Tito	CPF	HABILITADO
Cristiano Alves Ferreira	CPF	HABILITADO
Darkyan Silva Moreira	CPF	HABILITADO
Eugenia de Jesus	CPF	HABILITADO
Evellin Lopes	CPF	HABILITADO
Gustavo Alves Gomes	CPF	HABILITADO
Manoel Francisco	CPF	HABILITADO
Maraisa Fernandes	CPF	HABILITADO
Marco Antônio Gonçalves	CPF	HABILITADO
Marlene da Silva Faustino	CPF	HABILITADO
Paulo Henrique de Souza	CPF	HABILITADO
Rosimeire Soares Moreira	CPF	HABILITADO
Wagner Pereira Barbosa	CPF	HABILITADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

CATEGORIA II - CULTURA POPULAR		
Flávio Luiz do Carmo	CPF	HABILITADO
Helio Bicalho Leite Maia	CPF	HABILITADO
Maria Auxiliadora dos Santos	CPF	HABILITADO
Railson da Silva	CPF	HABILITADO
Simone Costa de Almeida	CPF	HABILITADO
Tatiane Kelly Olimpio	CPF	HABILITADO
Tiago Costa Duraes Silva	CPF	HABILITADO
CATEGORIA III - GRUPOS E COLETIVOS		
Gilson de Paula Moreira	CPF	HABILITADO
Guilherme Henrique Santos Oliveira	CPF	HABILITADO
Hélio José Martins	CPF	HABILITADO
Henrique Junio dos Santos Siqueira	CPF	HABILITADO
Júnia Gliceria de Souza Ribeiro	CPF	HABILITADO
Leandro Augusto de Rezende	CPF	HABILITADO
Marcelo Braga Sander	CPF	HABILITADO
Marluce Barão Gomes	CPF	HABILITADO
Natalia Vieira de Souza	CPF	HABILITADO
Peter Gonçalves Moreira Gomes	CPF	HABILITADO
CATEGORIA IV - LITERATURA		
Clarice Rodrigues de Souza	CPF	HABILITADO
Fabiana Frederighi Fonseca	CPF	HABILITADO
Mileide Moreira de Moura	CPF	HABILITADO
Sonia Aparecida da Costa Silva	CPF	HABILITADO
Thiago Assumpção Fernandes	CPF	HABILITADO
CATEGORIA V - FOTOGRAFIA E PATRIMÔNIO		
Gabriel Teixeira Costa	CPF	HABILITADO
Leonardo Henrique Drummond	CPF	HABILITADO
Renata Ataide e Silva Pimenta	CPF	HABILITADO
Táilson Paschoal de Souza e Souza	CPF	HABILITADO

FASE DE HABILITAÇÃO EDITAL PNAB 05/2024 - CURSOS E OFICINAS		
NOME	NATUREZA JURÍDICA	DOCUMENTAÇÃO
Ailton de Castro	CPF	HABILITADO
Carlos Magno Bernardes Alves	CPF	HABILITADO
David Abreu de Souza	CPF	HABILITADO
Erick França Viana	CPF	HABILITADO
Jéssica Lorrane Queiroz dos Santos	CPF	HABILITADO
Leandro Augusto Pereira de Faria	CPF	HABILITADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

Luciana Alves Almeida	CPF	HABILITADO
Marcos Antônio Gonçalves Pereira	CPF	HABILITADO

FASE DE HABILITAÇÃO EDITAL PNAB 06/2024 - FOMENTO CULTURAL		
NOME	NATUREZA JURÍDICA	DOCUMENTAÇÃO
CATEGORIA I - SHOWS E ESPETÁCULOS SOLOS		
Alex Fabiano Lima da Silva	CPF	HABILITADO
Clarice Rodrigues de Souza	CPF	HABILITADO
Joao Victor Espindula Santos	CPF	HABILITADO
Kristiany Nascimento Silva	CPF	HABILITADO
CATEGORIA II - SHOWS E ESPETÁCULOS DUOS		
GABRIEL CASTRO MATRANGOLO	CPF	HABILITADO
Naiara França Ferreira	CPF	HABILITADO
CATEGORIA III - SHOWS E ESPETÁCULOS TRIOS OU MAIS		
CARLOS MAGNO BERNARDES ALVES	CPF	HABILITADO
RAYCON XAVIER ROSA	CPF	HABILITADO
Sidney Luis Gonçalves Da Costa	CPF	NÃO HABILITADO
CATEGORIA IV - SHOWS E ESPETÁCULOS PJ		
Marcos Alexandre de Avellar Gomes	CNPJ	HABILITADO
Marcos Antônio Gonçalves Pereira	CNPJ	HABILITADO
Thais Eduarda Cruz Oliveira	CNPJ	HABILITADO
RICHARD WAGNER DE MATTOS	CNPJ	HABILITADO
CATEGORIA V - CIRCULAÇÃO DE SHOWS E ESPETÁCULOS		
Erick França Viana	CPF	HABILITADO
Izabela Gonçalves de Oliveira	CPF	HABILITADO
Leandro Augusto de Rezende	CPF	HABILITADO
Paulo José de Godoy e Silva	CPF	HABILITADO
Rodrigo Eduardo Barbosa	CPF	HABILITADO
CATEGORIA VI - ESTÍMULO A PRODUÇÃO MUSICAL - EP		
Anderson Warley Borges Silva	CPF	HABILITADO
David Felipe da Conceição	CNPJ	HABILITADO
Glauca Coutinho Ferreira	CPF	HABILITADO
Gleison Juliano Dos Reis	CNPJ	HABILITADO
GUILHERME BARRETO COELHO	CNPJ	HABILITADO
Leandro Augusto Pereira de Faria	CPF	HABILITADO
Victor Soares Nogueira Da Gama	CNPJ	HABILITADO
CATEGORIA VII - ESTÍMULO A PRODUÇÃO MUSICAL - SINGLE		
Calel Augusto de Oliveira Marques	CPF	HABILITADO
JOSE BENEDITO DA SILVA	CNPJ	HABILITADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

Luciana Alves Almeida	CPF	HABILITADO
Marcos Leandro Cupertino	CPF	HABILITADO
Pedro Henrique Alves de Matos	CPF	HABILITADO
Renato Barbosa Alpes	CPF	HABILITADO
Ricardo José De Paula	CPF	HABILITADO
Rojan Gabriel Silva Oliveira	CPF	HABILITADO
Sérvio Vinícius Gonçalves Ribeiro	CPF	HABILITADO
Tiago Costa Duraes Silva	CPF	HABILITADO
CATEGORIA VIII - FEIRAS, MOSTRAS E FESTIVAIS MOD I		
BARBARA MIRANDA DIAS	CNPJ	HABILITADO
BRUNA MARIA DA SILVA RAPOSO	CNPJ	HABILITADO
Ermelinda Martins Cândido	CNPJ	HABILITADO
Henrique de Deus Vieira	CNPJ	HABILITADO
MARCENARIA 132 CAFE BAR LTDA	CNPJ	HABILITADO
CATEGORIA IX - FEIRAS, MOSTRAS E FESTIVAIS MOD II		
AILTON DE CASTRO 23399490682	CNPJ	HABILITADO
Associação Arte Brasil de Sete Lagoas	CNPJ	HABILITADO
Bem Brasil Som e Luz Eireli	CNPJ	HABILITADO
Terra Plana Music LTDA	CNPJ	HABILITADO
Underground Noise Fest	CNPJ	HABILITADO
CATEGORIA X - ESTÍMULO AO ARTESANATO		
BrotôBambu (nome fantasia)	CNPJ	HABILITADO
FASE DE HABILITAÇÃO EDITAL PNAB 07/2024 - MANUTENÇÃO		
NOME	NATUREZA JURÍDICA	DOCUMENTAÇÃO
CATEGORIA I - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS		
PREQARIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	CNPJ	HABILITADO
Centro de Recreação Expressar Sete lagoas LTDA	CNPJ	HABILITADO
CATEGORIA II - MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COLETIVOS		
Gilvan Soares Borges	CNPJ	HABILITADO
FASE DE HABILITAÇÃO EDITAL PNAB 08/2024 - BOLSAS		
NOME	NATUREZA JURÍDICA	DOCUMENTAÇÃO
THAIS EDUARDA CRUZ OLIVEIRA	CPF	HABILITADO
Alisson Geraldo Almeida de Oliveira	CPF	HABILITADO
Kristiany Nascimento Silva	CPF	HABILITADO
Guilherme Barreto Coelho	CPF	HABILITADO
Barbara Rocha	CPF	HABILITADO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

FASE DE HABILITAÇÃO EDITAL PNAB 09/2024 - CULTURA VIVA		
NOME	NATUREZA JURÍDICA	DOCUMENTAÇÃO
CONTEMPLADOS		
Associação Cultural Boi da Manta ACBM	CNPJ	HABILITADO
Associação Cultural Ovorini Carpintaria Cênica	CNPJ	HABILITADO
Associação de Cultura e Resistência Afro-brasileira NzoKiambetaNjimbo	CNPJ	HABILITADO
SERPAF	CNPJ	HABILITADO
CLASSIFICADOS PARA RECEBEREM A CERTIFICAÇÃO DE PONTO DE CULTURA		
Escola de Capoeira Mandinga Brasileira	CNPJ	HABILITADO
Preqaria Associação Cultural	CNPJ	HABILITADO

Os habilitados nos editais 05/2024 - Cursos e Oficinas, 06/2024 - Fomento Cultural, 07/2024 - Manutenção, 08/2024 – Bolsas e 09/2024 - Cultura Viva deverão comparecer ao **Centro Cultural Nhô-Quim Drummond** no dia **04 DE NOVEMBRO ÀS 17H** para a assinatura dos **TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL**.

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 429/2024.

RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
OPU4D19	01/10/2024	23/03/2024	JF-1975/2024	AG03849672	INDEFERIDO
SIN1E64	01/10/2024	25/03/2024	JF-1974/2024	E300085699	INDEFERIDO
GMV9E55	01/10/2024	17/03/2024	JF-1965/2024	E300084312	INDEFERIDO
GKK9811	01/10/2024	09/04/2024	JF-1996/2024	E300088267	INDEFERIDO
PVH2687	01/10/2024	31/03/2024	JF-1973/2024	E300086962	INDEFERIDO
NYE9I50	01/10/2024	23/03/2024	JF-1994/2024	E300085279	INDEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 01 de outubro de 2024.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 430/2024.

RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PYU9009	01/10/2024	30/11/2023	JF-1995/2024	E300064694	INDEFERIDO
PVX7816	01/10/2024	20/02/2024	JF-1972/2024	AG08408761	INDEFERIDO
OPT8B22	01/10/2024	15/03/2024	JF-1981/2024	E300083782	INDEFERIDO
QPV5D08	01/10/2024	21/03/2024	JF-1978/2024	E300085012	INDEFERIDO
HFR4715	01/10/2024	10/04/2024	JF-1993/2024	E300088656	INDEFERIDO
HIQ2D70	01/10/2024	20/03/2024	JF-1998/2024	E300084819	INDEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 01 de outubro de 2024.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 431/2024.

RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
RUF5I83	02/10/2024	13/01/2024	JF-1971/2024	AG07264397	INDEFERIDO
HAB8082	02/10/2024	27/03/2024	JF-1990/2024	AG07268798	INDEFERIDO
HBB8H93	02/10/2024	01/03/2024	JF-1999/2024	E300081211	DEFERIDO
HMK9C11	02/10/2024	25/03/2024	JF-1989/2024	AG07263888	DEFERIDO
KMO7298	02/10/2024	05/04/2024	JF-1997/2024	AG07269300	INDEFERIDO
RUZ6C95	02/10/2024	18/03/2024	JF-2000/2024	E300084450	INDEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2024.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 432/2024.

RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GRV6J26	02/10/2024	21/03/2024	JF-2001/2024	E300084963	INDEFERIDO
PZO3F14	02/10/2024	17/03/2024	JF-2007/2024	E300084124	INDEFERIDO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

FTF9744	02/10/2024	19/03/2024	JF-2004/2024	E300084492	INDEFERIDO
PZO3F14	02/10/2024	22/03/2024	JF-2006/2024	E300084522	INDEFERIDO
OLP1A57	02/10/2024	17/03/2024	JF-2002/2024	E300084241	INDEFERIDO
QPO0C87	02/10/2024	18/03/2024	JF-2005/2024	E300084418	INDEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 02 de outubro de 2024.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 434/2024.

RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PZH7I14	03/10/2024	20/03/2024	JF-2012/2024	E300084705	INDEFERIDO
BWS4171	03/10/2024	28/03/2024	JF-2015/2024	E300086169	INDEFERIDO
PJV9H40	03/10/2024	22/03/2024	JF-2010/2024	E300085131	INDEFERIDO
PJV9H40	03/10/2024	23/03/2024	JF-2008/2024	E300085307	INDEFERIDO
NTF0250	03/10/2024	25/03/2024	JF-2021/2024	E300085656	INDEFERIDO
NTF0250	02/10/2024	04/04/2024	JF-2020/2024	E300087338	INDEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 03 de outubro de 2024.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 435/2024.

RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
RFR2I06	03/10/2024	08/03/2024	JF-2022/2024	E300082504	INDEFERIDO
OXC9J76	03/10/2024	25/03/2024	JF-2031/2024	E300085670	INDEFERIDO
ERL3H02	03/10/2024	02/04/2024	JF-2024/2024	E300087207	INDEFERIDO
FSM1C31	03/10/2024	30/03/2024	JF-2026/2024	E300086673	INDEFERIDO
DVP2J11	03/10/2024	08/04/2024	JF-2025/2024	E300088549	INDEFERIDO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

SIM7B55	03/10/2024	06/04/2024	JF-2027/2024	E300087768	INDEFERIDO
---------	------------	------------	--------------	------------	------------

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 03 de outubro de 2024.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 436/2024.

RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PYU9009	04/10/2024	09/10/2023	JF-2016/2024	E300054743	INDEFERIDO
GNP5622	04/10/2024	30/03/2024	JF-2035/2024	E300086562	INDEFERIDO
LMN7I63	04/10/2024	26/03/2024	JF-2034/2024	E300085904	INDEFERIDO
HOI1307	04/10/2024	25/03/2024	JF-2038/2024	E300085675	INDEFERIDO
HOI1307	04/10/2024	30/03/2024	JF-2037/2024	E300086519	INDEFERIDO
RNS6F65	04/10/2024	19/04/2024	JF-2036/2024	E300090152	INDEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 04 de outubro de 2024.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 437/2024.

RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PXX6663	04/10/2024	10/02/2024	JF-2014/2024	AG07262781	INDEFERIDO
GIL9A38	04/10/2024	17/03/2024	JF-2017/2024	E300084294	DEFERIDO
PUL0A33	04/10/2024	02/04/2024	JF-2003/2024	AG07269222	INDEFERIDO
QWT4F17	04/10/2024	06/04/2024	JF-2009/2024	AG07269735	INDEFERIDO
RMS2J61	04/10/2024	23/04/2024	JF-2013/2024	AG07270089	INDEFERIDO
HHJ4I40	04/10/2024	07/04/2024	JF-2023/2024	E300088157	INDEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 04 de outubro de 2024.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 438/2024.

RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
RUA0E26	07/10/2024	01/04/2024	JF-2018/2024	AG03850272	INDEFERIDO
NSA3G06	07/10/2024	12/03/2024	JF-2011/2024	AG08409789	INDEFERIDO
GZT6G63	07/10/2024	31/03/2024	JF-2019/2024	AG03850270	INDEFERIDO
HIA5H67	07/10/2024	19/04/2024	JF-2032/2024	AG07270385	INDEFERIDO
OLP2837	07/10/2024	24/04/2024	JF-2029/2024	AG07270601	INDEFERIDO
JFL7220	07/10/2024	10/04/2024	JF-2028/2024	AG07269945	INDEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 07 de outubro de 2024.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 439/2024.

RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
OOZ2735	07/10/2024	17/02/2023	JF-2044/2024	E300010457	INDEFERIDO
JHS4J53	07/10/2024	25/03/2024	JF-2043/2024	E300085641	INDEFERIDO
QMU9E18	07/10/2024	28/03/2024	JF-2039/2024	E300086123	INDEFERIDO
HJA9C23	07/10/2024	11/04/2024	JF-2033/2024	AG03850077	INDEFERIDO
CRA3781	07/10/2024	12/04/2024	JF-2030/2024	AG07269157	INDEFERIDO
JKI0B75	07/10/2024	12/03/2024	JF-2040/2024	E300083036	INDEFERIDO

Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Sete Lagoas, 07 de outubro de 2024.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE - JARIT

1ª INSTÂNCIA.

Página 26



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

Acórdão nº: 003/2024

Recorrente: Neide dos Santos Ricardo
Representante: ausente
Inscrição Municipal: 05.66589-2
Recorrido: Procuradoria Municipal
Procurador(a): Dra. Alessandra Maria Silva Macedo Almeida

PA: nº E. 03-04/2024
AUTO DE INFRAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO: 006 DE 25/03/2024
Relator: Sidney Eduardo da Silva

EMENTA.

Transporte Público por Autorização – Atuado(a) por “permitir que o veículo circule com o registrador de velocidade com defeito ou violado”. Segundo o(a) recorrente, “o agente de fiscalização deixou de cumprir as determinações estabelecidas na Lei Municipal 8.117/2012” agindo de forma arbitrária. Após análise, recurso julgado improcedente - Decisão por unanimidade.

DECISÃO.

Isto posto, “Acorda a Câmara de julgamento da JARIT, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso, e no mérito, também por unanimidade, negar provimento, mantendo o auto de infração número 006/2024”. Participaram do Julgamento, além dos signatários, o membro Sebastião Gomes de Deus, e, pelo Município a Procuradora Dra. Alessandra Maria Silva Macedo Almeida.

Sete Lagoas, sala das sessões, 01/08/2024.

AYRÊ AZEVEDO PENNA
Presidente

SIDNEY EDUARDO DA SILVA
Relator

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUMEP

PORTARIA FUMEP Nº 047, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE TRINTENÁRIO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, Sediada em Sete Lagoas, Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº 192, de 30 (trinta) de março de 2016;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e requerimento arquivados em pasta funcional;

RESOLVE:

Conceder a servidora **Sônia Elisabete Pinheiro Dias**, matrícula 0108, o adicional de 30 (trinta) anos, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 29 de outubro de 2024.

Sete Lagoas, 25 de outubro de 2024.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

AISLAN TEIXEIRA DIAS

Presidente da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – FUMEP

ATOS DO PODER LEGISLATIVO **CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024.

O Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA TV CÂMARA DE SETE LAGOAS.**

O edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Domingos L' Ouverture nº 335, bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG, no horário de 8 horas às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial da Câmara – www.camarasete.mg.gov.br, bem como na Plataforma de Licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br -.

A proposta comercial deverá ser inserida na referida plataforma até às **08h:59min:59 segs. do dia 14/11/2024.**

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3779-6366 ou ainda por meio do endereço eletrônico victoria.licitacao@camarasete.mg.gov.br.

Sete Lagoas/MG, 30 de outubro de 2024.

VICTORIA MARIA RIBEIRO CARVALHO

Assistente de Licitações e Contratos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 28/2024.

A Câmara Municipal de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, torna público aos interessados em geral que está realizando processo licitatório na espécie dispensa de licitação nº 28/2024, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE EMBUTIR, LÂMPADAS LED, PLUG TOMADA MACHO, CABO PP 3X1 MM E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS,** destinados a atender às necessidades desta Casa Legislativa.

O Aviso de Contratação Direta está à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Domingos L' Ouverture nº 335, bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG, no horário de 8 horas às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial da Câmara Municipal – www.camarasete.mg.gov.br, bem como na Plataforma de Licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

A proposta comercial deverá ser inserida na referida plataforma de licitações até às **7h:59min:59seg do dia 06/11/2024,** sendo que os documentos de habilitação serão solicitados do licitante melhor classificado, em momento posterior ao julgamento das propostas que abrange, a fase de lances e a negociação.

Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (31) 3779-6366 – Victória Ribeiro ou ainda através do endereço eletrônico victoria.licitacao@camarasete.mg.gov.br.

Sete Lagoas/MG, 30 de outubro de 2024.

VICTÓRIA MARIA RIBEIRO CARVALHO

Assistente de Licitações e Contratos



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 30 de outubro de 2024

Número 2810

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7000
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>